PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.181, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina de Benedito Burrone, a Rua 5, localizada no Loteamento "Santa Emilia".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de novembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 105/2011, de autoria do Vereador Adilson A. Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Benedito Burrone,** a Rua 5, localizada no Loteamento "Santa Emília".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se em especial a Lei nº 3.968, de 23 de dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de dezembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal